

Sexta-feira, 07 de Junho de 2024



IMPrensa Oficial

Sumário

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO DIA 06/06/2024	2
PORTARIA Nº 389/2024	3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO 002/2024	7
RESOLUÇÃO Nº 102/2024 - DEMUTRAN	8
RESOLUÇÃO Nº 103/2024 - DEMUTRAN	9
RESOLUÇÃO Nº 104/2024 - DEMUTRAN	10
RESOLUÇÃO Nº 105/2024 - DEMUTRAN	11
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO 048/2022	12

JUNHO DE 2024

Imprensa Oficial

Edição nº 748/2024

Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Endereço: Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

Telefone: (15) 3281-7000

Site: <https://aracoiaba.sp.gov.br>

Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 16h

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 105/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20266/2024. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Aquisição de Medicamentos para atender demanda de Ordem Judicial da Secretaria de Saúde do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa MANIFORMULAS FARMACIA DE MANIPULACAO E HOMEOPATIA LTDA - EPP sob o CNPJ 29.988.677/0001-61 perfazendo um valor total de R\$ 431,90. Araçoiaba da Serra, 06/06/2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



**PORTARIA Nº 389/2024
DE 07 DE JUNHO DE 2024**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º: ALTERAR o Artigo 1º da Portaria nº 320/2024, a qual passa a vigorar da seguinte forma:

I – Representantes do Setor Público;

a) *Representante do Turismo;*

Titular: André Lucas Leite Silveira

Suplente: Gláucia Aparecida Hessel Spinola

b) *Representante da Cultura;*

Titular: Renato Luiz Cassiolato

Suplente: Marcos Antônio Pardim

c) *Representante do Meio Ambiente;*

Titular: Aline Rodrigues de Moura

Suplente: Gabriela Tolentino de Sá

d) *Representante da Educação;*

Titular: Ivete de Fátima Domingues

Suplente: Sem indicação

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 07 de Junho de 2024.

Gabinete do Prefeito

15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B48A1E9256A441DAB82EF4EA8B1EC223>





e) Representante do Executivo;

Titular: Adilson Aparecido Domingues

Suplente: Jair Ferreira Duarte Neto

II – Representantes da Sociedade Civil

a) Representante do Setor de Meios de Hospedagem;

Titular: Marcelo Magon Carvalho

Suplente: Sem indicação

b) Representantes do Setor de Alimentação;

Titular: Vânia Rinaldi Martínez De Deus

Suplente: Sem indicação

c) Representantes do Setor de Comércio;

Titular: Flavia Gonella

Suplente: Evandro Pedro de Campos

d) Representantes do Setor de Receptivos Turísticos – Guia Turístico;

Titular: Rodrigo José Lourenço

Suplente: Sem indicação

e) Representantes da Associação Comercial;

Titular: José Augusto Lopes

Suplente: Henrique Silva Roco

f) Representantes do Sindicato Rural;

Titular: Magno Mario Pinto

Suplente: Eunice da Silva Gonçalves

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 07 de Junho de 2024.

Gabinete do Prefeito

15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/publica/assinaturas/B48A1E9256A441DAB82EF4EA8B1EC223>





g) Representantes dos Produtores Rurais;

Titular: Jorge Ibanhez Moreno

Suplente: Sem indicação

h) Representantes da Associação de Turismo;

Titular: Sem indicação

Suplente: Sem indicação

i) Representantes da Imprensa;

Titular: Marcos Aurélio Camilo

Suplente: Kleber William de Oliveira

j) Representantes de Haras;

Titular: Iara Montefusco

Suplente: Sem indicação

k) Representantes dos Artesãos;

Titular: Margareth Mayer

Suplente: Sem indicação

III – De Outros, Sem Direito A Voto

a) Representantes da Polícia Militar;

Titular: Maiko Teodoro Alfonso Rios

Suplente: Daniel Wagner Pereira

b) Representante da Fazenda do Zoológico de São Paulo;

Titular: Tiago Petri

Suplente: Sem indicação

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 07 de Junho de 2024.

Gabinete do Prefeito

15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B48A1E9256A441DAB82EF4EA8B1EC223>





c) *Representantes da Floresta Nacional de Ipanema;*

Titular: Beatriz Nascimento Gomes

Suplente: Fernando Augusto Tambelini Tizianel

Artigo 2º- *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 07 de junho de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 07 de Junho de 2024.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/publica/assinaturas/B48A1E9256A441DAB82EF4EA8B1EC223>



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. **CONTRATO Nº 002/2024**, EMPRESA **SERRALHERIA SÃO JOSÉ LTDA**, CNPJ no MF nº 11.619.205/0001-76, OBJETO: **REFORMA DE IMÓVEL EXISTENTE PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO - LOCALIZADA NA ESTRADA DO CERCADO, SN, JUNDIACANGA – ARAÇOIABA DA SERRA/SP, CONFORME OS ANEXOS**. DATA: 28/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, **R\$ 204.362,67**- BASE LEGAL: TP 015/2023.



RESOLUÇÃO N° 102/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 05/06/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 05 de junho de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
ACP5260	R000000491	57461	09/04/2024	130,15
AOE0540	A000011147	51851	09/04/2024	195,22
DDS9G79	A000011410	70301	08/04/2024	293,47
HIP1E07	A000005034	51851	07/04/2024	195,22
PDB1519	R000000490	57461	08/04/2024	130,15
ANM7C76	R000000489	57461	08/04/2024	130,15
BKM8G85	A000010650	51851	09/04/2024	195,22
GHA1H47	R000000492	57461	09/04/2024	130,15
HIP1E07	A000005035	55250	07/04/2024	130,15

Total: 9

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**RESOLUÇÃO N° 103/2024****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 06/06/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 06 de junho de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
ANM7C76	R000000576	57461	27/05/2024
EJZ5D02	R000000577	57461	27/05/2024
FMG3390	R000000582	57461	28/05/2024
ORS3291	R000000578	57461	27/05/2024
CVP2052	R000000580	57461	27/05/2024
FMG3390	R000000581	57461	27/05/2024
FQT3149	R000000579	57461	27/05/2024

Total: 7

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



RESOLUÇÃO N° 104/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 07/06/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 07 de junho de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
CCY0449	A000011562	51851	02/06/2024	DBH6680	A000011619	76331	31/05/2024
DEH0562	A000011623	51851	02/06/2024	DYB4G42	A000011560	51851	02/06/2024
EBM8C11	A000011620	55680	31/05/2024	EFR5D89	A000011624	51851	02/06/2024
EJB3A08	A000011558	76331	27/05/2024	EPF2273	A000011561	51851	02/06/2024
FFU0309	A000011563	76252	04/06/2024	FXJ0777	A000011625	55412	04/06/2024
GGR7F97	A000011621	55680	31/05/2024	NIC8D93	A000011559	76331	02/06/2024
QGA7706	A000011622	76331	02/06/2024	RFH6G46	A000011564	55412	04/06/2024

Total: 14

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, n°. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**RESOLUÇÃO N° 105/2024****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 07/06/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 07 de junho de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
CBZ8402	R000000497	57461	10/04/2024	130,15
CQG0571	R000000493	57461	09/04/2024	130,15
EVT8302	R000000495	57461	09/04/2024	130,15
FPF8335	R000000498	57461	11/04/2024	130,15
CKL0165	R000000496	57461	10/04/2024	130,15
EVT8302	R000000494	57461	09/04/2024	130,15
EYN2358	R000000499	57461	11/04/2024	130,15

Total: 7

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. **CONTRATO Nº 048/2022**, EMPRESA **CAMPTECNICA COMÉRCIO DE RELÓGIOS DE PONTO LTDA**, CNPJ no MF nº 65.664.955/0001-99, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E LICENCIAMENTO DE VERSÃO ATUALIZADA DO SISTEMA DE CONTROLE DE PONTO PARA ATENDER O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO ANEXO I**. DATA: 02/06/2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, **R\$48.433,35** - BASE LEGAL: PE 025/2022